



RESOLUÇÃO Nº 005/2022-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada no quadro de avisos do PMU e publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 03/02/2022.

Secretário

Aprova a prorrogação do prazo para Exame de Qualificação dos discentes Caio Cezar Braga Bressan, Camila Fernanda Silva de Souza, José Roberto de Oliveira Oleriano, José Ruivo da Silva Netto, Wellington Eleuterio Alves, Werner Humberto dos Santos.

Considerando o disposto na Resolução nº 013/2018-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

Considerando as decisões tomadas pelo Conselho Acadêmico do PMU em sua Reunião de 02/02/2022, convocada pelo Edital 001/2022-PMU;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a concessão de prorrogação de prazo para o Exame de Qualificação dos seguintes discentes:

- Caio Cezar Braga Bressan
- Camila Fernanda Silva de Souza
- José Roberto de Oliveira Oleriano
- José Ruivo da Silva Netto
- Wellington Eleuterio Alves
- Werner Humberto dos Santos

Art. 2º. A prorrogação do prazo para Exame de Qualificação a que se refere esta resolução será até a data de 15/03/2022.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 03 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Música

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina cinco dias úteis após a publicação desta resolução (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)